



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PROGRAMA BOLSA ATLETA

O Município de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, comunica que, conforme Lei Municipal nº 2.109 de 13 de setembro de 2021 e Decreto Municipal nº 2.190 de 21 de outubro de 2021, estão abertas as inscrições para o processo de seleção de atletas amadores interessados no Programa Bolsa Atleta para o ano de 2025, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será coordenada e executada pela Comissão Especial do Programa Bolsa Atleta, nomeada pela Portaria nº 1.493 de 19 de novembro de 2024.

1.2 Todas as informações referentes ao presente procedimento estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Saquarema (www.saquarema.rj.gov.br), sendo responsabilidade do interessado acompanhar a divulgação de atos, editais e comunicados.

1.3 A inscrição implica a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, conforme a Lei nº 2.109 de 13 de setembro de 2021, e o Decreto Municipal nº 2.190, de 21 de outubro de 2021, bem como a responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O atleta selecionado firmará um termo de compromisso com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, que analisará a prestação de contas semestralmente.

2.2 A bolsa será concedida conforme valores estabelecidos no Anexo I do Decreto Municipal nº 2.190 de 21 de outubro de 2021.

2.3 Não será disponibilizado cadastro de reserva.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 O chamamento público visa incentivar e preparar atletas amadores para competições futuras por meio do Programa Bolsa Atleta 2025.



4. DIVULGAÇÃO

4.1 Avisos e resultados serão divulgados no site da Prefeitura de Saquarema (www.saquarema.rj.gov.br).

4.2 O extrato de abertura do chamamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e as demais publicações, no site da Prefeitura.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Inscrições gratuitas e presenciais, conforme instruções do Edital.

5.2 A inscrição implica a aceitação de todas as normas e condições do Chamamento Público e legislação vigente.

5.3 O atleta poderá concorrer a uma única vaga; em caso de múltiplas inscrições, apenas a primeira será considerada.

6. DO NÚMERO DE VAGAS, DATA, HORA E LOCAL

6.1 Serão disponibilizadas 90 vagas para o Programa Bolsa Atleta, com inscrições realizadas de 27/11 a 04/12 de 2024, no Protocolo do Município das 09h às 16h, na sede da Prefeitura de Saquarema, Rua Coronel Madureira, 77 - Centro, Saquarema/RJ.

7. CONDIÇÕES

7.1 Para participar, o atleta deve:

- a)** Ser amador, em plena atividade esportiva, com idade máxima de 28 anos (exceto atletas com necessidades especiais).
- b)** Estar vinculado a uma entidade legalmente constituída que represente sua modalidade esportiva.
- c)** Ter rendimento destacado em competições oficiais de âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional.
- d)** Residir no Município de Saquarema há mais de 24 meses.

8. PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

8.1 Documentos obrigatórios para inscrição:

- a)** Cópia do RG e CPF do atleta e, se menor de idade, do responsável legal.
- b)** Comprovante de residência válido: Água, energia elétrica, internet, telefone fixo, declaração escolar, contrato de aluguel com reconhecimento de firma,



declaração de residência assinado por um terceiro (proprietário ou responsável) com reconhecimento de firma, se o solicitante não tiver comprovante em seu nome ou declaração de residência emitida pela Estratégia Saúde da Família (ESF).

- c) Prova de filiação a entidade esportiva.
- d) Documentos que comprovem atividades recentes na modalidade (até dois anos).
- e) Comprovante de chave PIX devendo obrigatoriamente ser o CPF do atleta ou responsável legal.
- f) Anexos devidamente preenchidos, conforme especificado.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1 A avaliação será conduzida pela Comissão Especial, em etapa única, com caráter eliminatório e classificatório. Para os atletas já participantes do programa, será indispensável a aprovação prévia da prestação de contas.

9.2 O processo incluirá análise documental e de mérito, com critérios de desempate baseados em conquistas e histórico técnico.

10. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

10.1 O resultado preliminar será divulgado em 13 de dezembro de 2024 no site da Prefeitura.

10.2 O deferimento preliminar não garante a seleção final.

11. DOS RECURSOS

11.1 Candidatos com inscrição indeferida podem obter informações na Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e protocolar recurso em 18 de dezembro de 2024 no Protocolo Geral do Município das 09h às 16h, na sede da Prefeitura de Saquarema, Rua Coronel Madureira, 77 - Centro, Saquarema/RJ.

11.2 O recurso deve incluir documentação complementar, quando aplicável.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 A lista final dos atletas selecionados será publicada no site da Prefeitura em 27 de dezembro de 2024.



12.2 Selecionados deverão assinar o termo de compromisso sob pena de perda do benefício.

13. DA DURAÇÃO DA CONCESSÃO

13.1 A Bolsa Atleta será concedida por 6 meses, renováveis mediante aprovação da prestação de contas semestral.

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 O beneficiário deve apresentar, semestralmente, a prestação de contas, incluindo informações sobre eventos esportivos realizados, notas fiscais e uma declaração detalhada sobre o uso dos recursos destinados ao desenvolvimento esportivo. Deve-se observar, ainda, o disposto no art. 5º e seus parágrafos da Lei nº 2.109, de 13 de setembro de 2021.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Bolsa Atleta

Programa: 09.001.27.811.0032.2.176

N.D. 3.3.90.48.04.00.00

Fonte: 150100 Recursos Próprio

Saquarema, 25 de novembro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo